



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaiúba**  
HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Municipal, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a LEI nº 1020, em 13 de abril de 2021.

*Paulo Cesar Farias Lima*  
Paulo Cesar Farias Lima  
Chefe de Gabinete

**LEI Nº 1020, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir dotação orçamentária junto a Secretaria de Saúde, no montante de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), conforme especificações do anexo I:

**Art. 2º** - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV, advirão da anulação das dotações orçamentárias do anexo II.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite fixado no artigo 7º da Lei Municipal nº 998 de 03 de novembro de 2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021".

**Art. 4º** - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 13 de abril de 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO

*Izabella Maria Fernandes da Silva*  
Izabella Maria Fernandes da Silva  
Prefeita Municipal

Guaiúba, 23 de 04 de 2021  
*Resposta*  
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

## ANEXO I

ORGÃO: 06 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02- Fundo Municipal de Saúde

<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 122 0002 2.035 Funcionamento do setor administrativo da secretaria de Saúde</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS10.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 301 0013 2.039 Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 5.000,00
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121400 Transferência SUS Bloco de manutenção	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS50.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 301 0014 2.044 Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 5.000,00
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121400 Transferência SUS Bloco de manutenção	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 50.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 302 0014 2.045 Manutenção das Atividades do MAC</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 5.000,00
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121400 Transferência SUS Bloco de manutenção	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 50.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 303 0015 2.047 Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 5.000,00
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.	121400 Transferência SUS Bloco de manutenção	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 50.000,00</b>

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 13 de abril de 2021.

  
Izabella Maria Fernandes da Silva  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO

Guaiúba, 23 de 04 de 2021

  
Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

## ANEXO II

**ORGÃO: 06 – Fundo Municipal de Saúde**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02- Fundo Municipal de Saúde**

<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 301 0013 2.039 Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.39.00	Outros serviços de tec. Pessoa jurídica	121100 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$100.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade: 0602 – 10 302 0014 2.045 Manutenção das Atividades do MAC</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
33.90.39.00	Outros serviços de tec. Pessoa jurídica	121400 Transferência SUS bloco de manutenção	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 13 de abril de 2021.

  
**Izabella Maria Fernandes da Silva**  
**Prefeita Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
PROTOCOLO

Guaiúba, 23 de 04 de 2021

  
Responsável